

ATO Nº 9.670/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 115138/2016, e em conformidade com a Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, resolve cancelar a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	A CONTAR
3º SGT PM RR	JOSÉ FERREIRA LIMA	07.03.2016
CB PM RR	MOISÉS RODRIGUES DE SOUZA	07.03.2016
3º SGT PM RR	SEBASTIÃO MOREIRA ROSA	07.03.2016
3º SGT PM RR	JOÃO GOULART COSTA	07.03.2016
3º SGT PM RR	MANOEL MESSIAS DA SILVA	07.03.2016
3º SGT PM RR	ADELICIO MIRANDA CAVALCANTE	07.03.2016
CB PM RR	AIRTON CABOCLO DA SILVA	07.03.2016
3º SGT PM RR	GILBERTO MARTINS	07.03.2016
3º SGT PM RR	SEBASTIÃO MARQUES RAMALHO	07.03.2016
3º SGT PM RR	CARLOS ROBERTO DE ARRUDA	07.03.2016

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2016.

(original assinado)

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar